

1864

Jussé de Cybana

Cidade da Laguna

Curador do Museu de História Natural do Rio de Janeiro

João de Deus Lima
Anna Joaquina Marques

Libro de Inventario

Trabalho de Inventario do Museu de História Natural do Rio de Janeiro
João de Deus Lima e Anna Joaquina Marques
Curadores do Museu de História Natural do Rio de Janeiro
Trabalho de Inventario do Museu de História Natural do Rio de Janeiro
João de Deus Lima e Anna Joaquina Marques
Curadores do Museu de História Natural do Rio de Janeiro
Trabalho de Inventario do Museu de História Natural do Rio de Janeiro
João de Deus Lima e Anna Joaquina Marques
Curadores do Museu de História Natural do Rio de Janeiro



Don Juan José Cacho, Director
Jefe de la Escribanía mixta, Cidada
de Laguna e sus Terras, provincia
Magistral de Imperador que
Dios Guarde &c

Mando a qualquer Official da
Justica do que jurado me
servir, que vendo este mullan-
do de por mim assignado com
seu Compromisso notifique a
Ann. Joaquim Marguees para
no termo de cinco dias vir a este
Juizo prestar juramento e dar
Procurador ou bens que fiquem
em seu poder, por fallimento de
seu marido Caetano da Silva.
Mando, cumpre-se. Juiz Manoel
que Deus guie. Juiz Manoel 19 de Junho
de 1864. Ou Manoel Justista de
Lagoa Escrivao Antonio de S. Paulo
e Recevi.

Wash

Miss
Lyon

W. B. Loo

Dr. Augustus V.

July 2nd 1864

Libro de Mayas

Calpico e deuffter unidome la
 am. ludo de mandado de fura, un
 de fura fura fura fura fura fura
 de fura fura fura fura fura fura
 de fura fura fura fura fura fura

Boa Vista, Junho de 1869.

20 de Julho de 1869.
Manoel Baptista da Silva

Autoginamento & Proventarian
h. s.

[illegible]

Lista de herdeiros
Almeida

Elle Inventante, viuva de
João Inventante, filha João
quinta Marques, Rigua, e mo-
radora no Bagachão.

1º
Sinhoe

1ª Maria Jacintho Marques, ca-
zada com Manoel Antonio da
Silva, moradora no Bagachão.

2ª Joaquim Fernandes Dias de
Silva, casado, e morador no Ba-
gachão.

3ª Maria Jacintho Marques, ca-
zada com Manoel Antonio da
Silva, moradora no Bagachão.

4ª Jacinto Dias de Silva, solteiro
morante no Bagachão.

5ª José Dias de Silva, casado, e
morador no Bagachão.

Asseto

João da Silva, e sua esposa
Maria da Inventante

Quoniam forma hanc a Su-
perintendenti a delação de
hereditas pro quita, e por mais
salve e sem assignação de
rogo a Cidadao Antonio Tuman
de Marquês. Guilherme Baptista
e Henrique, hereditas inteiros de Cidadao
e hereditas

Antonio Frz, Marques

Conclusão

Logo no mesmo dia, no mesmo
lugar, nesta Cidadao da Laguna,
em nome do Cidadao, fizeo esta
conclusão ao Juiz de Cidadao
Doutor João Carlos Bastos. Que
Manoel Baptista e Henrique, hereditas
inteiros de Cidadao e hereditas.
Logo a Cidadao de Junho.

Homem para todos os nomes o Cida-
dão Antonio Fernandes Marques, tis de mi-
mos. O hereditas notifique os interessados pa-
ra se comparem em avaliadores e partidores,
e assim a descrição de avaliação de
bens, em dia que lhe seja marcado, passando
o Cidadao, com prazo de trinta dias pa-
ra a citação do hereditas que se acha annu-
te em lugar não sabido. Laguna 22
de Junho de 1864

Manoel

Publicação

Los vinte e dois dias do mez
de Junho de anno de mil e
focento e sessenta e quatro
annos, nesta Cidade da Sa-
guena, em casa de morada
do Juiz de Officio Doutor Jo-
ão de Albuquerque Pastor, onde se es-
crevao inteiros de seu Cam-
pin, e he por elle Juiz, e he for-
mado e justificado e he conprova-
do e prado e retro, que o livro e m-
publicado. Eu Manoel Baptista
de Albuquerque, Escrivao inteiros de
Officio e servio.

Juntada

Los dezois dias do mez de Sete-
mbro do anno de mil e seis-
to e sessenta e quatro annos
nesta Cidade da Saguna, em
meu Cartorio, e he por elle
autor e Cartorio e Editor que se
segue. Eu Manoel Baptista
de Albuquerque, Escrivao inteiros de
Officio e servio.

Cyphão e augentão, nesta Cidade de San-
tinho, por Sua Magestade Imperial a

Cyphão e augentão, perante mim, dando
e ficando por fallacimento de Jacyntho de
Limpido Lincoya e herdeiro filho Gas-
paração e Comparsa da Invenção de
qual Cito, chamando reguero e Comparsa
vaca, praticada e todo o processo a the-
ra, idêntico de proceder para Comparsa
de quinta dia, a publicação desta, a qual
lindos de qual tudo procedem a revolta
casos de apurante que vixi por mim, as
seguir de v. e vacha em fello vacau
e Santo Antonio do Amor da Lagoa de
um do Jacyntho de Santo Antonio de
quatro de Manoel Baptista de Santo
João de Santo Antonio

Chia
Nº 2400
de quatrocentos
de 18 de Maio 1864
Silva Boja

Handwritten text, likely a header or address, in cursive script.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of several lines of text.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or closing.

P. Doutor João Lourenço Bastos, Juiz de
to Antonio dos Reis da Lagoa e Juiz
quero do Guardado.

Faço saber que por estarem Juizes de
principais e importantes das lides e
da cidade, para que se descreva a
cidade da Lagoa, a qual se acha de
ordem se pagou se a presente, para
muito do sobredito herdeiro, para a
final conclusão, sob a forma de
do por si que se pagou, no prazo
da afixação no lugar do costume,
na forma da Lei e para a conclusão
assinada, como elle do Juiz que
za. Para e passada nesta cidade
vinte e tres dias do mez de Junho, do
presente, de mil oitocentos e sessenta e
seis, e intimo de Copiações e verificação.

V. S. S. C.

João Lourenço Bastos

Antes de dar fe, temo fê
ento um sua propria fe
da do Cidadao Antonio Fer
nandes Magalhães, para com
juramento servir de Tutor a
sua filha, Catharina Joaze, do
que fizeo testemunho. E que
na tal fe, em tanto do tal.
Antonio Baptista Magalhães.

Tenho de juramento, Tutella
Chogo no mesmo dia, me en
trei a vista Cidadao da
Cidade em Caxias de Mouro
do Rio de Janeiro, Doutor Gas
par de Castro, com o seu
voto interior, de seu Cargueiro
e sendo ali presente o Cidadao
Antonio Baptista Magalhães, que
foi que fizeo de feido o seu
juramento de Tutor a Catharina
Joaze, do qual se fez a fe
que com boa e leal consciência
serviça de Tutor ao Catharina
Joaze, e com o tal seu
dolo e maldade, requerer
no presente inventario ather
Catharina tudo quanto fizeo
dela de mais, defendendo
seu direito e justiça, e sendo

6
Ando por elle acerto o dito ju-
ramento, com a sua mto di-
vulga, e sem a prometta de
pior, e a sua representabilidade
de. Edque fassou o termo
impulga a signat o seu voto
to, eu Manoel Baptista de
Largo, Escrivão intimo de
juizo e mto

Martos

Antonio de S. Marques

Conclusao

Logo no mesmo dia meza anno
dito, nesta cidade da Laguna
em meu Cartorio, fassou o
auto concluso de Juiz de
Paz e Juiz de Paz e Juiz de
Paz. Eu Manoel Baptista de
Largo, Escrivão intimo de
juizo e mto

Hoje a 16 de Setembro

Tudo de carido o prazo de trinta dias de ed-
tal a f.º e escrivão cumpra o meu despacho
a f.º e marca o dia de amanha 17 de cor-
rente, para se requirer os termos do d.º
Largo. Laguna 16 de Set de 1844

Martos

7
Avaliação e Partição, do
quificação e partição. La
guma 16 de Setembro de 1864
Manoel Baptista da Silva

Supra Avaliação para Avalia
dora Partição

As duas partes da avaliação
partição do anno de mil e oito
centos e cinquenta e quatro, feita
Cidade da Laguna, no lugar
de Lagachã, em casa de fe
rreira e monteiro, Jacinto
Pereira Lima, e seu admo
nistrador e Partição Doutor João
Rodrigo Pastor, em 1864. E em
voto unânime de seu cargo, com
de ali frequentar a Província,
riante Anna Joaquina Mar
ques, os advogados Manoel
Antônio da Silva, Francisco
João de Castro e Tutor do Cyro
Antônio e mandado de guerra
para o efeito de se avaliar
em Partição e Partição, e
go para a Província e foi
feito que se avaliava para a
ado, no Estado de São Paulo de
Lagoa Quimada e Laguna

Amado e malicia avale
sumetor os bens que fide
a Comtaria de São João
apresentado, com a tinea
adjetado, muieminto i ou
lochendo umidella; e em
do por ella acito o dito jura
mento com as bras maior di
vitar, sem opposição.
Quayrão do seu responsa
bilidade, e quem facer este
homem um que se engana o
que uo o bala d'ou. E depois
pelo Baptista e Henrique, Escri
vão intimo de Ophelia ocean,
vi

W. A. S. S.

João José de Br. ^{alim}
Thomaz ¹⁰ ^{alim} ^{alim}

Logo no mesmo dia me expun-
ho ao resto, neste mesmo lugar
deproceder a descripção e
publicação dos livros, descrip-
tores da achromatizante de
na Joazeira de Aguiar e
avaliador de localidade
gingamirador, João José
de Aguiar e Aguiar e Aguiar
de Aguiar e Aguiar e Aguiar

9
seguientes

Novis

1.^o

Uma mya frequenta de uma
deiro furota, com sua garran
ta, já usada, avaliada em
quantia de duas milreis 4000

2

Uma outro mya de seiro
sua garran já usada, avaliada
em quantia de milreis 4000

3

Uma Caixa de seiro, tamanho
regular, já usada, avaliada
em quantia de tres milre
is 3000

4

Quatro caixas, com assento
de pau já usadas, avaliadas
a quatrocentos reis cada uma,
sommando de todo a quan
tia de duas milreis 4000

5

Uma caixa frequenta e usada
avaliada em quantia de mil
reis 4000

Seiscentos

6

Um carrão feito de nome Manuel
Cristóvão, idade de oito annos
avaliado em quantia de um

50000 um Conto de seis

7

Uma escrava preta, de nome
Francisca Chantla, idade
trinta e quatro annos, e
linda na quantia de
seis mil e cincoenta mil
55000 is

Raz

Uma casa de vivenda e
no Bagachá, na Rua de Pa-
gubá, onde se fez fôrto, com
duas janelas e uma porta
coberta de telha e angacha
da, tendo do lado de baixo um
tubo, e ahi o Conto de Ricos
está, e ficando tudo um cin-
co braças de terra de fôrto, e
quarenta de fundo, compron-
tando pelo lado do Norte com
casar do bndro Joaquim
Piar, sendo que a dita casa
se acha em muito maoute-
do, e avaliada tudo na quantia
50000 e quinhenta mil reis.

Com esta forma ha de ser
avalado e por avalado do
dos asseores que se ha de
fazer e os foros e quantia
e a descripção e avaliação

avaliação, houve a seguinte
ta, e assinados os seguintes
a Intervenção de João da Silva
e de Manoel da Silva
Antonio Fernando Marques
Arge da Guerra e Comodoro
de Cunha, ou Comodoro Manoel
Antonio da Silva, Francisco
João de Mattos e o Capitão
João José de Sousa Guimarães
e Manoel Francisco de Almeida
Capitão de Polícia de São Paulo
e o Comodoro de Polícia
e o Comodoro.

Mestres

Arge da Emmentante
Antonio F. Marques
Francisco de Bevilacqua
Thomaz de A. Silva
João José de A. Silva
Manoel An. da S.
Antonio F. Marques

Junta de Invenimento

Logo no mesmo dia houve
a reunião, em casa de João
da Silva, e os seguintes
chamados e os seguintes
João da Silva, Manoel da Silva
e o Comodoro de Polícia
e o Comodoro de Polícia
e o Comodoro de Polícia
e o Comodoro de Polícia

minos, nesta Cidade da Laguna
em meu Capitulo, fado estas au-
tor Conclusões do Juiz de Cythão
Pauco João Carlos Pastor. Cu-
Mangel Baptista de Mangu, Assu-
vao interino de Cythão e novo.

De a 21 de Setembro

Vista as curador dos Orphãos, e as
do herdeiro anente, que nomeio o advogado
do Souza Laguna, 22 de Maio de 1847.

Pauco

Publicação

Los vinte e tres dias do mes de Se-
ptiembre do anno de mil oitocen-
tos e oventa e quatro, nesta Ci-
dade da Laguna, em casa de
morada do Juiz de Cythão Pau-
co João Carlos Pastor, em uma
escriptura interino de seu Cargo vir, e
ahi por elle Juiz me foram entre-
guis estas actas, e em seu dupa-
re, e supra que o honro por seu
licença. Cu Manuel Baptista
de Mangu, Assuvas interino de
Cythão e novo.

Custico e dou fe publicacao

notificado em sua propria
pessoa adrogado Domingos
Custodio de Souza, padre com
juramento de Curador
ao dizez seguinte. Jacinto
Dias de Lima, do qual se seguiu
ante a Juizaria de 15 de Setembro de 1864
Manoel Baptista de Souza

Sumo do juramento ao Curador

Aos vinte e quatro dias do mez
de Setembro do anno de mil
oitocentos e sessenta e quatro,
nesta Cidade da Laguna, em
casas de morada do Juiz de
Criminal e Civil Juiz Manoel Bar-
toz grande e Curador interino a
quem cargo vem e sendo ahi
presente o Adrogado Domingos
Custodio de Souza, que Juiz de
foi obrigado a juramento de
toe Evangelhas, sob o qual he
em cargo que com boa e
consciencia servir de Curador
do no negocio a seguinte Jacinto
Dias de Lima e como tal Curador
do curatelia requer a mo-
neste Inventario e particulas
ahi seu juramento, tudo quan-
to foi de seu dominio, e fundar

sendo seu direito e justica: e
 sendo por sua accão e ditogira
 muito. Coma sua mada d'ua
 ta, accion sup. comuta. Comy m'as
 e de que faco conta sem q'ningue
 amigamoro. Quize o Curador
 Chyffrao de Baptista de Barros.
 Escrivão publicano de Cythmãto
 o velho.

Master

*Domingos Custodio de Souza
Vista*

Logo no mesmo dia meze anno
desta nista Cidade da Laguna,
em meu Capitão, fado e
autor com vista do Regimento
manga Custodias de Santa Cruz
e de Santa Cruz, e do acervo
de. Ou Manoel Baptista de
Lima, e de outros e de
pessoas e de outros.

Nada tenho a pôr às avaliações dos bens Encri-
ptos neste inventario. Laguna, 27 de Setembro
de 1864.

A Curador Geral,
Nemingo's Custodio de Sora,

Data

Do vinte e nove dia do mes
de Setembro do anno de mil
oitocentas e sessenta e quatro,
nesta Cidade da Laguna,
em meu Cartorio, por parte
do Curador dos Orphanos, e do
agente municipal, compare-
ceram autor com sua respo-
ta. Ou Manoel Baptista
de Saes, Curador interino
dos Orphanos e regente.

Conclusao

Logo no mesmo dia, me-
sado supra, nesta Cidade
da Laguna, em meu Carto-
rio, compareceram autor Conclusao
do Juiz de Orphanos Doutor Jo-
ao Guecho Bastos, Ou Mano-
el Baptista de Saes, Curador
interino dos Orphanos e regente.

Em 29 de Setembro.

Citados os interessados: proceda-se
as partilhas pela forma seguinte:
do monte novo se tire o necessario
para pagamento das dividas attendidas,
o resto se divida em duas partes ig-
uaes, uma de se a inventariante
de sua meação, a outra se divida

em tantas partes iguais quanto
 os filhos herdeiros do fallecido La-
 guna, 1 de João de Paes.

Mante

Publicação

Supremo dia do mes de Outubro
 do anno de mil e oitocentos
 e oventa e quatro annos, nesta
 Cidade da Laguna, em meu
 digo Laguna, em Caray de ma-
 trado Juiz de Cythão Paulo
 João do Valle Pastor, arch mda
 arcebispo intimo de seu Cargo vim
 ate qdora de Juiz moforados
 hegem este duto comp seu
 Supra qdora, que o hore por
 publicado. Out Paulo Paes
 lista de Juiz, Ocurao intimo
 no de Cythão, o seu ar.

Certifico e dou fto notificado
 as suas proprias qdora a
 Louados Luiz Augusto Henri
 e Joaquim do Valle Paes,
 para Compromisso de Juiz
 um de Juiz de Cythão a os luns
 do ar de Juiz de Cythão a os luns
 do ar de Juiz de Cythão a os luns

entendidos. Laguna S. de Punta
bre de 1864.

Harold Baptista

Servos de juramento aos Pa-
trões

No primeiro dia do mes de Cu-
 tubro do anno de mil oitocen-
 tos e sessenta e quatro, nesta
 Cidade da Laguna, my Cizay
 de nome do Juiz de Cizay
 Doutor Joao Boatto Pastor, ouy
 em Cizayao intimo de seu Ca-
 go omy e sendo afi presentes
 os leuadores Luiz Luperato Ma-
 nor e Joaquinha Paes Cunha
 Praga, pelo Juiz, que foi fife-
 nda e juramento dos Partos
 Cognatos, sob o qual fhem
 edingam, que, Comba esta
 Comciencia de vossun de Pa-
 tidom goberno do Cavalao
 capolio Provintariado, e Comro
 itay voss do lo ou malicia
 fhemun as partituras Comro
 a igualdade que o director
 Comro, dando a cada um
 dos interessados o que veda
 fhemun que Comro, e um
 do provelha acito velito fhem

Auto de Partilha

Emm do Sagrimento de Nossa Senhora
Jesus Christo de mil e oitocentos
e oventa e quatro annos qum
dia do mez de Outubro do si-
to anno, nesta Cidade de Santo
Antonio da Bahia da Laguna
em Caracumorada do Quiz
de Cythrae Doutor Joao Louco
Doutor, archiepo e emvas entre
nos e seu Cargo vim, sendo
ahy presente as partidore
Luis Augusto Thum e Joaquim
João Mendes Braga, pelo Quiz
nos foi determinado que se
redireo do que namzito que ha-
viam heretade, fizessem as par-
tilhas dos bens do presente co-
prolio. Com a igualdadade que
o direito recommenda, dando
a cada um dos interessados
o que verdadeiramente lhes
competer, e que para esse fin
to concordem em nombrar
o valor dos referidos bens e dos
da conformidade com o referen-
tivo laudo, fizessem assigna-
mento aos interessados o que
prometteram cumprir, dos seus
representantes e de quem
fizessem auto, em que assignas

assignados o Juiz e os Partidos
do Manuel Baptista de Souza
Escrivão intima de Cythas
o seu vicio assignado

Maria

Luiz Aug. to Wey
Mig. Jose. Almeida Braga

Manuel Baptista de Souza

Exordio

Sumarios q Juiz e os Partidos
na o vicio de de bens novos
descriptos e avaliados met
Inventory, afachas nove, e
achados importaram na Alveis
quantia de nove mil reis 9.000

Sumarios o Juiz e os Partidos
dona o vicio de de bens de
nove mil, descriptos e ava
liados met Inventory, a
fachas nove, e vicio, e ach
ados importaram na quant
tia de um conto e quinh
to e cinquenta mil reis 1.550

Sumarios o Juiz e os Parti
dona, o vicio de de bens de
reis, descriptos e avaliados

avaliada vista Inventario
afectar nove verso, e acha-
das importações na quan-
tidade de quinhentos mil
500.000 reis

Tomadas e Guis compradas
negociação das hy parcel-
las de terra nobre, sumo-
vintes e Reis e achadas em
portuário em montes mo-
do de magnanidade de sobre Conto
e 59.000 cincoenta e nove mil e seis

Achados e Guis por Partidore
importação dividida por assi-
va Constante de sobre con-
ta Inventario, e athena da pro-
videncia Guis magnanidade de sobre
actividade de sobre mil e quatrocentos
72.400 de sobre seis

Achados e Guis por Partidore
que a quantidade acima das
mencionadas dividida por as-
siva da quantidade de sobre
de sobre mil e quatrocentos e seis
abastada no mencionado
monte fica o emprummo
no monte menor a quantidade
de sobre mil e cento e noventa e cinco
1.986.600 e seis mil e seiscentos e seis

16.

Acharao e Juiz competente
dome quiba quantia de
um do mil e oitenta e sete
mil e oitenta e sete
um conto novecentos e
setenta e seis mil e cinco
tozentes, dividida em duas
partes iguaes, ou ha ato-
car liquidamente a me-
arica da varoa Inventa
maria Anna Joazequina
Banguera, afilhada de
novecentos e noventa e tres
mil e trezentos e mais

Humma
993.300

Lecharro e Guaymas Partidos
 que a quantia de uma e
 mencionada e mais
 da quantia de noventa e
 noventa e tres mil e trezen
 to e seis, de cada nome
 e nome do primeiro monte
 menor e fica para o monte
 grande e se a quantia de
 da quantia de noventa e
 noventa e tres mil e trezen
 to e seis

Acharnos fuzos partidos
em que aguentada acima
do uniceonado eivante pa.

198660 circulatori e coccinelle

Se hundredo a quantia de cento noventa e
sette mil e seiscentos e
198.660 craventa reis

Cronista formatione
 Quia et Partidum pro
 tota presentia Caesaria, una
 conformitatem delictorum
 videretur ad se respiciant
 quodammodo ad istum
 spectat, sed etiam in
 quinto. Cuiusmodi est in
 omnibus, in quibus assi
 gnato Quia et Partidum
 Cuiusmodi Capitulo. Cuius
 Cuiusmodi interius de Capitulo

174
Catharina e uxor.

Master

Luiz e Aug^{to} Wemyr

João de Almeida Braga

Sagamento adivida do
Cythor Gaggueim Curam
du offcina

Achamos e fuz por Partidary
Supranosm Curam para pa
gamento da divida para
os Comestant do agrasso
a um Inventario quem em
portas na quantidade de
tanta e de um mil e quatro
centos e seis e foras de do e
sagamento os curam seguin
tes.

Novas fuzmura e ali
mamur para em praga
muro no val da cada
coberta de tubos e vasos
nao. Cisa a Rya de Bragan
ca no Braganha, onde faz
fuzmura Com duas parcellas
e um portastungelo la
do de baixo um tuburo a the
o Canto do bico da fonte, e di
ficado duas em Cingos bico
e ali de tubos de fuzmura, e qua

42.600 quatuorcento e

W. M. F.

Luitpold to Werner
 Bag. for Emanuel Praga

Pagamento a mercancia da
Pinova Lura Joaquinabau
que

1
Declaro e fiz por Particular
depois de se ter lido para paga-
mento da moeda de vinda
Lima Joaquina Barqueiro, que

que importação na quantia
noventa e nove mil e trezentos
e setenta e sete mil e quatrocentos
e sessenta e oito mil e quinhentos
e noventa e nove mil e seiscentos
e setenta e sete mil e oitocentos
e noventa e nove mil e seiscentos
e setenta e sete mil e oitocentos

Havendo premiado e ultima
 inventação para seu pagamento
 do sumo sacramento. O qual
 to, de nome Karrol. e talade
 de oito annos avaliado na
 quantia de um conto de
 reis

1.000/00

Porque a este pagamento
deveria corresponder a quan-
tidade noventa e nove mil e
setecentos e quarenta e seis
reales, ao humano Joazequin
Simão da Silva e Sousa a quan-
tidade de sessenta e cinco mil e

Revd
Ex 700

Ouyane francisco a balida
 do mense coronado pagamun
 to fica liquidando um
 portanto a mranca da
 vaua lina Joaguina de
 quas no quantia de nove
 cento noventa e ty mil e tre
 zados reis

Received
993/500

Exornata forma hauriunt
Quae non tantum per gulo

apresente pagamento a
maria da Viuva Luiza
Joazeira Marques, integ
ral da dívida quanto ao
terramento que pertence
a ela que faco este termo em
que assignas o Juiz de Pa-
rty. Cy. Manoel Baptista
de Saes, Juiz de paz de
Cy. Manoel de Saes

Marão

Luiz Aug^{to} Henriques
J. de Paes

pagamento a Maria Jacintho
Marques

Lecharas e Juiz de Parity de
paraty e Juiz de Parity de
mundo da legítima fortuna
da viúva Maria Jacintho
Marques, que se encontra
quantia de cento e noventa e
oitto mil, e cem e noventa
e seis, e foras de doze e seis pro-
pagamento e de se seguir.

Maria Jacintho Marques
seu pagamento no valor da
resposta feita de nome de
Cisca, Cisca, e de se seguir
e quatro annos, avaliada em

Maria Jacinthia Vargas
infrada de tudo quanto
legitimamente pertence
a de que faco testemho, em
que assigno o Juiz
Particular, J. M. da Silva
particular de cargo de escrivão em
Tribunal de Officiis e causas
Mortas

Lui e Aug. Maria
J. M. da Silva

Segundo ao humano Joaz
Guimaraes Dias da Silva

João e Juiz particular
syndico sempre para progg-
mento da legitimidade do
seu fidei Joazeiro Guimaraes
Dias da Silva, que import-
tao na quantia de cento e
vinte e oito mil, e em cento
e sessenta e cinco e dezoito
a seu pagamento e em se-
guinte.

Novo primariamente para
seu pagamento, no valor de
vinte e oito mil e noventa e
cinco, e dezoito, e dezoito
e quatro annos, a cada um
maior quantia de cento e

de Lima i acharao improp-
taur magnanitia dea

Mathew

Luona

Haoua' finalmente para
seu pagamento no valor
das Casas Cita a Rua de
Bragança no lugar de porri
-ra do Regauly, cobrada de
tuchas das soachada, Cam
duas janelas e uma por
ta de frente, edificadas um
um terreno de cinco braças
de terra de frente e em qua
ranta de fundo, avaliada
em maior quantia, achou
trezentos e cinco mil reis
em totes e sessenta reis

198660

Haoua' ultimamente para
seu pagamento ugnaciosa
de edis, tancas e regular
já usada, avaliada na
quantia de trez mil reis

34000

Summação e Juiz e de Partida
re e o valor de ditas duas por
cellas de que dadas a pa
gamento da legitima do
herdeira Regina Jacinta
Marques, e achados uns por
tantes a quantia de cem
to e noventa e oito mil, reis Legitima
em totes e sessenta reis

198660

E por esta forma summação
e Juiz e de Partida se prosseguir

Ward

Dear Aug. Mervin
W. J. from Charles P. Morgan

Haoua' pumura mudi; digo
 beharao o guiggor Partituras
 Separadas deus para a pa-
 gamento da legatura adhe-
 diro Jacinto. Das de Lima
 que transporta na quantidade
 de cento e oventa e oito mil
 e cento e oventa e seis, e fo-
 ra do de de a seu pagamento
 to a ser me seguinte.

Naora primiramento pa-
ra subfragamento, no valor
da Cachaça feita, Ciriella
de nome Francisca, idade

idade de trinta e quatro annos,
avaluada em maior quan-
tia, a de Outeiro citada e sus-
mel, e de cento e sessenta mil 186.660

Quarta maior para o supranu-
mento quatro, Cadimã, com
acerto de preço em maior
tudo, avaliada todas na
quantia de dois mil e

Quinta ultima para o supranu-
mento no valor da
moeda de Carac, e de
Lua de Praga, no lugar
de nomeado. Quarta
cobrada de fôrça, e de
da, com duas garrafas e
um apêndice de fôrça, edifi-
cada em um terreno de cin-
co braças de fôrça, com qua-
ranta de fôrça, avaliada
por maior quantia, a de
do mil e

Sumarias e Quinze Partes
na o valor de fôrça de fôrça
cellas de fôrça dados a fôrça
mento da legitiima fôrça
na fôrça fôrça fôrça fôrça
do Piauí de fôrça fôrça
importar na quantia de
do mil e

Lavra immensamente pa-
 ra seu pagamento, no va-
 lor da morada de Casas,
 Cita a Rua de Bragança no
 lugar de monfado. Mapa
 da dita Cidade, coberta
 de telhas e encobrida, re-
 ficada em um terreno de
 cinco braças de terra e hum
 de comprimento de humas Cita de
 avaliada em valor maior que a ubunda
 da de cento noventa e seis
 Ter mil e cento e cinquenta
 reis

197.660

Lavra mais cultuissima
 de prata seu pagamento em
 Casas de suas usas, pre-
 quina, descrita na rubrica
 numero cinco, avaliada
 na quantia de mil reis

1.000

Summao Quatro Partes
 no valor de duas fra-
 cções de hum dolo de pa-
 gamento da humas do
 habido neste Joao, e as
 não importam na quantia
 de cento noventa e seis mil e humas
 e cento e cinquenta reis

198.660

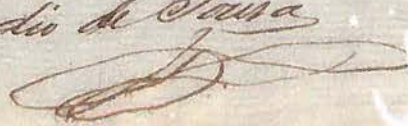
Por esta forma Summao
 Quatro e setenta e cinco

Levantado de acordo com o
 Outubro do anno de mil e
 trezentos e quarenta e quatro
 nesta Cidade da Laguna
 em casa de habitação do
 Juiz de Officio Doutor Ca-
 saldo Coutinho Bastos, e o seu
 Escrivão Intímido de seu car-
 go municipal por elle Juiz
 me foram entregues estes au-
 tor Com que se desfrachou retro
 que o mesmo Juiz publicou
 Luiz Manoel Baptista de Souza
 Escrivão Intímido de Officio
 o mesmo.

Nota

Logo no mesmo dia, mez e anno
 acima, nesta Cidade da Laguna
 em casa de habitação do
 autor Com o mesmo Escrivão
 do Juiz de Officio Doutor Ca-
 saldo Coutinho Bastos, e o seu
 Escrivão Intímido de seu car-
 go municipal por elle Juiz
 me foram entregues estes au-
 tor Com que se desfrachou retro
 que o mesmo Juiz publicou
 Luiz Manoel Baptista de Souza
 Escrivão Intímido de Officio
 o mesmo.

Confermo-me com a presente partilha, salvo o des-
 do opção. Laguna, 29 de Outubro de 1866.

Escrivão Geral do opção,
 Domingos Custodio de Souza


Conclusão

Logo no mesmo dia seguinte
ho, visto, vista Cida da Laguna
na, um meu Cartorio, faço este
auto de Conclusão ao Juiz de Cr.
y. maior Doutor João Carlos Bar-
to. Cu. Manoel Baptista de Pau-
jo, Escrivão interino do Cy. maior
e menor.

Cl. 29 de Outubro

Visto este auto de inventario, e
partilhas, e as achando conformes ao
direito e ao despacho de 7.º de julho pa-
sentença para que produzissem effe-
tos legais. Pagar as custas. Notifique-
se o tutor dos menores para prestar
fiança na forma da lei. Os bens que cou-
be ao herdeiro ausente, sejam entregues
a sua mãe a inventariantes, que os
administrará. Laguna, 5 de Novembro
de 1844.

João Carlos Barto

Publicação

No cinco dias do mês de Novem-
bro do anno de mil oitocentos
Quarenta e quatro, vista Cida
da Laguna, um meu Carto-
rio, digo, em Casas de morar
da do Juiz de Cy. maior Doutor

Parece João Loucho Pastor, ora
em Exercicio intimo de sua Ca-
rgo puer, ehe por elle Juiz me-
fmo interponer inter alior com
a sua Sentença definitiva
que a haue por publicada
e mandou se Cumprir e co-
mo nella se Contyue, e de que
fazo intertento. Eu Manoel
Pastor de Paço, Escrivão in-
timo de Exmto ou Escrivão

Antes e depois de ter intimado
a Antônia Vito, em suas pro-
prias palavras a Tereza Cron-
tante, Maria Joaquina Ma-
gueu nos habilitou e coherde-
ira Joaquina Germanda Pi-
as de Silva, Manoel Antonio
da Silva, Francisco Joy de Ma-
tos, ao Tutor do Cyphão, Antonio
Germanda Mangueu, e ao Elva-
gado Domingos Custodio de Sa-
ga, como Curador dos Cyphãos
e do ausente, do qual ficaram
intimadas. Laguna 11 de Novem-
bro de 1864.

Harriet Beecher Stowe

Turno de pagamento do livro
de Cythara João

Has

[illegible]

Antonio de S. Marques
Manuel Antonio de Souza
Manoel Jose de Freitas Cardoso.

Conta.

- do juiz.

Religancia	5.000	
Juramentos invent. ^o tutor, Curador e Avaliador. Partida.	2.000	
Assinaturas do m. ^{do} e carta de Edito f. 25.	500	
Da partilha	4.000	
Conta e divisao	3.000	14.200.

- do Curador Geral.

Respostas f. 12 e 24	4.000	
----------------------	-------	--

- aos Avaliadores.

De duas escravas	4.000	
De moveis e raso	8.000	12.000

- aos Partidores.

Da partilha	4.000	
-------------	-------	--

- ao Escrivão.

Autuac. m. m. p. e sellos f. 12	4.700	
---------------------------------	-------	--

Autuac. juram. ^{to} a inventurante f. 3.	2.000	
---	-------	--

Exproclaz. publicac. vista, data e jun.		
---	--	--

Plaldas f. 4, 5, 11, 12, 13, 23, 24, 25.	4.000	
--	-------	--

Carta de Edito e sellos f. 5.	598.	
-------------------------------	------	--

Notific. e termo de tutella f. 10.	3.000	
------------------------------------	-------	--

Pitos e tr. de louvaca f. 6 e 7.	6.500	
----------------------------------	-------	--

Pro. e term. de juram. ^{to} aos Avaliadores f. 8.	2.600	
--	-------	--

Razo	5.160	
------	-------	--

Autuac. m. e termo de juram. ^{to} ao Curador f. 11.	1.600	
--	-------	--

Pro. e tr. de juram. ^{to} aos Partidores f. 13.	2.600	
--	-------	--

Intuac. e termo de partilha f. 14.	8.000	
------------------------------------	-------	--

Quid e sellos f. 24	3.600	
---------------------	-------	--

Intimacao e tr. de recebim. ^{to}	6.500	
---	-------	--

Um dia de estada	6.000	50.858.
------------------	-------	---------

		88.658.
--	--	---------

		2.8700.
		<u>90.528</u>

Fora a pagar a meação. 45.379

Remanada f. 10. 9.075.

Laguna

Laguna del Tercero de 1857.
Martín

En comiso.

Seja-se o meu provimento no arde-
no inventario n.º 368. Laguna, 28 de Maio
de 1865

Quarto de 1865

Comprase. Laguna, 24 de
febreiro de 1865
Quarto

